



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4423/2025

Assunto: Providências da Secretaria de Mobilidade Urbana para manutenção do inibidor de motocicletas localizado na Rua Joaquim Simões Pires, nº 148, Bairro Bandeira Branca II.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis da Secretaria de Mobilidade Urbana para manutenção do inibidor de motocicletas localizado na Rua Joaquim Simões Pires, nº 148, Bairro Bandeira Branca II.

O dispositivo encontra-se danificado, comprometendo sua função de controle e segurança no local. É necessária, portanto, a devida intervenção da Secretaria para garantir o bom funcionamento e a segurança dos pedestres e moradores da região.

Certos da habitual atenção dispensada, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

DANIEL MARIANO

Vereador - PL / Vice-Presidente